

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.03.25.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MACARIO'S COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.03.25.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Pregão Presencial SRP nº 08/2019 – SEMEC/CT, Processo Administrativo nº 10.446/18, visando a contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral) e alterações introduzidas pelos termos aditivos anteriores

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de R\$ 4.478.336,51 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com início em **01 (um)** de outubro de 2022, e término previsto para **01 (um)** de outubro de 2023, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMECT/FME - Empenho nº 000218/2022, no valor de R\$1.197.179,07 (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.03.25.002, celebrado em 25 (vinte e cinco) de março de 2019.

Silva Jardim, 30 de setembro de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat.: 2092/3

Macario's Comércio, Serviços e Transporte EIRELI
Contratada